



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 174/2021-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 347/2021, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 – SRP que objetiva aquisi o de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo de Manuten o e Desenvolvimento da Educa o B sica e Valoriza o dos Profissionais da Educa o de Vis u/Pa.

A Sra.  NGELA LIMA DA SILVA, Secret ria Municipal de Educa o, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Vis u e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **UDIEMISON BARBOSA DO NASCIMENTO**, inscrita sob o CPF/MF n.º 008.932.452-83 e portador do RG n.º 6294019, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

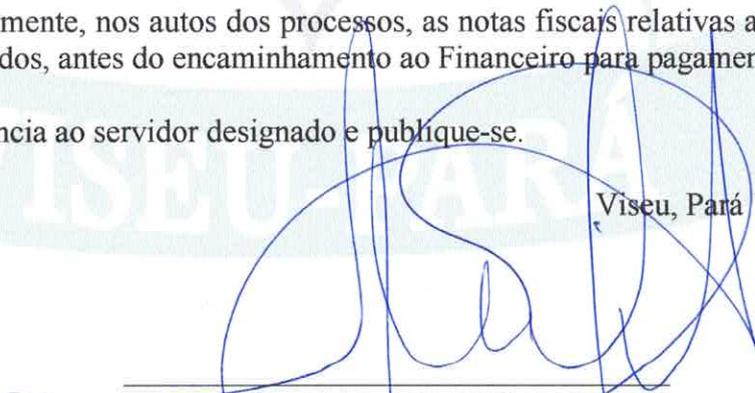
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Vis u, Par  10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secret ria Municipal de Educa o
Decreto n.º 05/2019